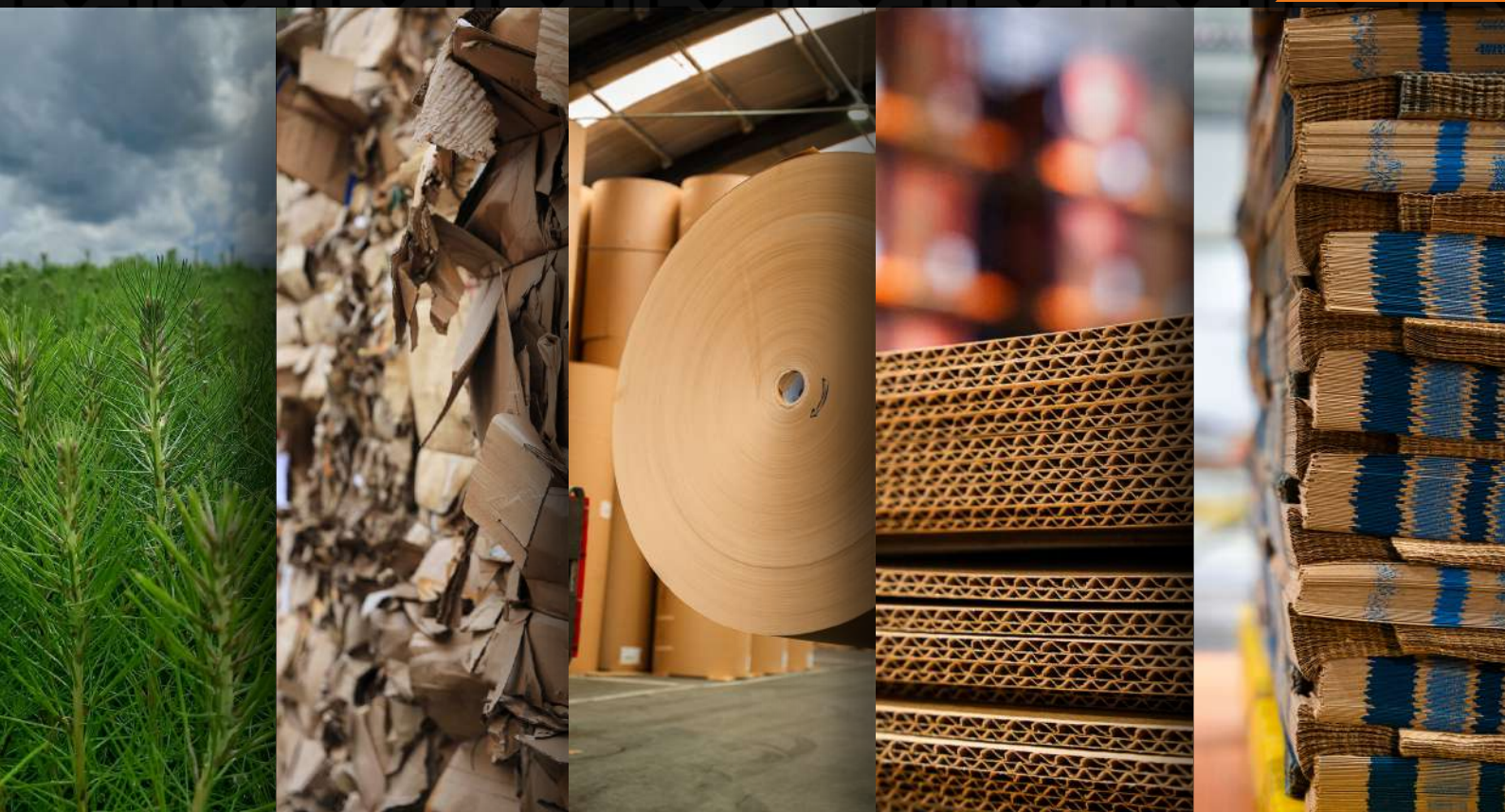




Código de Conduta para **FORNECEDORES**





Sumário

- As bases da Trombini: Missão, Visão e Valores **p. 03**
- Considerações **p. 04**
- Diretrizes **p. 05**
- Responsabilidades **p. 07**

01 As bases da Trombini



NOSSO NEGÓCIO

Soluções em Embalagens de Papel.



NOSSA MISSÃO

Gerar valor de forma comprometida e eficiente ao fornecer soluções em embalagens de papel.



NOSSA VISÃO

Ser empresa sustentável oferecendo soluções em embalagens de papel.



NOSSOS VALORES

- **Segurança:** Agimos de forma responsável, respeitando os requisitos legais e promovendo um ambiente seguro e saudável para todas as pessoas, processos e patrimônio.
- **Organização:** Realizamos as atividades de forma ordenada e planejada em conformidade com os procedimentos e padrões.
- **Foco no Resultado:** Atuamos de forma planejada para atingir as metas e objetivos definidos.
- **Qualidade e Produtividade:** Temos a capacidade de atender com eficácia os requisitos estabelecidos para o fornecimento de produtos e serviços.
- **Relacionamento:** Temos habilidade para interagir com as pessoas de forma respeitosa, demonstrando atitudes positivas, fortalecendo as relações e promovendo o espírito de equipe.



02 Considerações

A escolha dos fornecedores pela Trombini está baseada em dados como qualidade, entrega, preços, serviços, validade dos documentos obrigatórios e a adesão a este código.

- O referido código traz todas as regras e os valores que a Trombini exige em seus parceiros para a prestação de serviços fora e dentro de suas plantas.
- Ao fornecer serviços e bens materiais à Trombini, os prestadores de serviços devem se pautar pela ética, integridade e respeito aos valores da empresa.
- Todas as leis vigentes na República Federativa do Brasil, relacionadas às atividades do fornecedor, devem ser atendidas integralmente por este como requisito para fornecimento de produtos e serviços à Trombini.
- Eventuais descumprimentos por parte dos fornecedores serão avaliados pelas áreas competentes da Trombini, podendo ocorrer a rescisão da relação de fornecimento de serviços ou de materiais.



03 Diretrizes



Acesso à Trombini

Fornecedores e parceiros de negócios, devem respeitar as regras de acesso estabelecidas pela Trombini. Não é permitido o acesso para terceiros não identificados, sem que tenham sido instruídos pelas regras de segurança da empresa e tenham sido liberados pelas áreas responsáveis.



Corrupção, fraude e lavagem de dinheiro

A Trombini está totalmente empenhada em seguir todas as regulamentações anticorrupção e antilavagem de dinheiro, garantindo que não haja movimentação de fundos de fontes ilícitas ou desconhecidas durante suas transações envolvendo aquisição, disposição ou transferência de bens, serviços ou outros ativos.

A organização tem o compromisso com as políticas e conscientiza seus colaboradores por meio de treinamentos contínuos sobre os riscos associados e as consequências legais dessas práticas e espera de seus fornecedores e parceiros de negócios as mesmas ações.



Concorrência

A Trombini está comprometida com a prática de concorrência leal e ética. Valorizamos a honestidade e a integridade em todas as interações com nossos fornecedores e parceiros de negócios.



Meio Ambiente

Assim como a Trombini, nossos fornecedores e parceiros devem operar e atuar de forma a não prejudicar o meio ambiente, atuando no uso consciente dos recursos naturais e cumprindo as legislações e normas aplicáveis a sua operação.



Condições de Trabalho

A Trombini prioriza o bem-estar, a segurança e a produtividade de seus colaboradores. Compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e respeitoso, onde todos os colaboradores possam prosperar. Respeita rigorosamente as leis trabalhistas vigentes e promove práticas transparentes em relação aos horários de trabalho e descanso.

A Trombini ao estabelecer uma relação comercial com fornecedores e parceiros, incentiva que estes proporcionem aos seus colaboradores as mesmas condições de trabalho que priorizamos para nossos colaboradores.



Trabalho Infantil

A Trombini não contrata e não admite o uso de trabalho infantil em suas atividades e estende essas exigências aos seus fornecedores e parceiros para que estejam em conformidade com as legislações vigentes e com este Código de Conduta.



Trabalho Forçado

A Trombini se compromete com a eliminação de qualquer forma de trabalho forçado, incluindo trabalho análogo à escravidão e tráfico humano. Isso se estende aos trabalhadores próprios, terceiros e fornecedores. Este compromisso se estende obrigatoriamente aos nossos fornecedores e parceiros que devem garantir que a sua operação não se aplica esta prática.

04 Responsabilidades



O Conselho de Administração é responsável pela aprovação deste Código de Conduta, elaborado pelas Superintendências Administrativa, Financeira, Industrial e de Vendas.

Sua prática deve ser respeitada por todos os fornecedores e parceiros de negócios, bem como nossos colaboradores, com o objetivo de termos relações comerciais íntegras, seguras e respeitosas.

A não obediência a este Código, independentemente da parte envolvida, está sujeita às restrições comerciais e de medidas disciplinares.

Disponibilizamos canais de denúncias, com garantia de anonimato ao denunciante, bem como sigilo das informações fornecidas. A Trombini se obriga a fornecer estas informações quando solicitadas por órgãos e autoridades competentes.



COD TESA.DIR.02